

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 29. de Dezembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Janeiro de 1923. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1913 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1922

Tornam extensivos aos diplomados pela Escola de Contabilidade «Carlos de Carvalho» os favores constantes da Lei n. 969, de Dezembro de 1905.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — São extensivos aos diplomados pela Escola de Contabilidade «Carlos de Carvalho», desta Capital, os favores constantes do art. 2.º da Lei n. 969, de 1.º de Dezembro de 1905.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Dezembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Janeiro de 1923. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1914 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1922

Tornam extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga as vantagens e regalias concedidas ás Escolas de Pharmacias de São Paulo e de Pindamonhangaba.

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — São extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alunos por ella diplomados, todas as vantagens e regalias concedidas por leis anteriores ás Escolas de Pharmacia e Odontologia de São Paulo e Pindamonhangaba e aos alunos por elles formados.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Dezembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Janeiro de 1923. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1915 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1922

Autoriza a impressão no «Diario Oficial», do trabalho sobre a personalidade do senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

O dr. Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar imprimir, nas officinas do Diario Oficial, o trabalho do

dr. Djalma Forjaz, sobre a personalidade do senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, abrindo para isso o credito necessário.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Dezembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Janeiro de 1923. — O Director Geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Foi designado o dia 25 do corrente mês para se proceder á eleição de vereadores á Camara Municipal de Chavantes, na comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Foi designado o dia 25 do corrente mês para se procederem ás eleições de juiz de paz dos distritos de Cubatão e Guarujá, no município e comarca de Santos, criados pela lei n. 1.871, de 26 de Outubro de 1922; de Americo Brasiliense, no município e comarca de Araraquara, criado pela lei 1.878, de 20 de Novembro de 1922; e de Saltinho, no município e comarca de Piracicaba, criado pela lei 1.886, de 8 de Dezembro de 1922.

Foi nomeado o professor Lazaro Soares para exercer o cargo de director das escolas reunidas de Cesario Lange, em Tatuhy.

Por decreto de 11 do corrente, foi exonerado, a pedido, o dr. Jesuino Maciel, do cargo de director do Instituto Bacteriológico.

Por decreto da mesma data foi concedido ao dr. Nathan de Araujo Macedo, inspector sanitario da Capital, um anno de licença, em proteção para ater de sua saúde.

Por decretos de 11 do corrente, foram nomeados: o director do grupo escolar da Liberdade, da Capital, Cymbelino de Freitas, para exercer o cargo de inspector escolar;

o professor da escola nocturna para adultos de Rio Claro, Architielino dos Santos, para exercer, em comissão, o cargo de director da Escola Normal de Pirassununga.

Foi exonerado, a pedido, o inspector escolar dr. Erasto de Toledo.

Foram nomeados:

o professor Eurico Ferreira de Mello, ex-director das escolas reunidas de Nuporanga, para o cargo de director do grupo escolar de Orlandia;

o professor José de Mello, com exercício na 2.ª escola masculina, distrital de Santa Cruz do Rio Absixo, em São Luiz do Parahytinga, para o cargo de director interino do grupo escolar da mesma cidade.

Foram removidos, os seguintes directores de grupos escolares:

o professor Arthur Bohn, do 3.º para o 1.º de Taubaté, e professor Pio Telles Peixoto, do 1.º para o 3.º da mesma cidade.

Foi dispensado, a pedido, o professor João Evangelista Martins de Mello do cargo de adjunto do grupo escolar de Pirajuba;

e foi exonerado do cargo de director do grupo escolar de Orlandia, o professor Józé Scaramelli.

Foram designadas as seguintes escolas para continuação do exercício dos professores abaixo mencionados:

a mista, rural, do Quadro, em Itararé, para exercício do professor Flavio Clementino Pereira, que regia interina-